# Fisco usa declarações de terceiros no IR

ma das novidades para a declaração deste ano do Imposto de Renda Pessoa Física, a ampliação da declaração pré-preenchida, baseia-se em informações declaradas por terceiros em outros documentos enviados ao Fisco. Com base no cruzamento de dados, a Receita Federal elabora um formulário com informações inseridas que dispensa o cidadão da tarefa de inserir manualmente os dados na declaração.

Ao todo, três fontes de informação são usadas: a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf), a Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (Dimob) e Declaração de Serviços Médicos (DMED). Cabe ao contribuinte apenas verificar os dados e confirmar o envio da declaração ou corrigir e complementar informações, se necessário. Por meio da Dirf, a Receita tem acesso às fontes de renda do trabalhador com carteira assinada. O documento é obrigatório para todas as pessoas físicas e jurídicas que fizeram pagamentos com retenção na fonte de IR.

A Dirf também deve ser entregue por quem não reteve Imposto de Renda em três situações: pagamento, crédito ou remessa a pessoas físicas ou jurídicas residentes no exterior; candidatos a cargos eletivos, inclusive vices e suplentes; e organizações nacionais ou regionais que administram esportes olímpicos. A declaração tem como objetivo evitar a sonegação ao informar valores retidos. As micro e pequenas empresas integrantes do Simples Nacional estão dispensadas de emitir o documento.

### **MÓVEIS**

Surgida em 2003, a Dimob deve ser entregue por todas as empresas que exercem as atividades de locação, intermediação ou venda de imóveis. Por se enquadrarem na atividade de intermediação, os corretores de imóveis também são obrigados a enviar a declaração.

O documento só deve ser entregue se a empresa tiver faturado no ano anterior. Caso não tenha apresentado faturamento, o envio é dispensado. Qualquer valor recebido deve estar amparado por uma nota fiscal. A Dimob permite ao Fisco obter informações sobre ganhos de capital na compra de imóveis. Caso a pessoa física tenha vendido imóveis no ano anterior, o lucro deve ser informado na Declaração do Imposto de Renda. No entanto, o contribuinte pode ser isento caso compre outro imóvel residencial usando o valor integral da venda do outro patrimônio.

### RECIBOS

Em relação à DMED, o envio tem como objetivo principal comprovar as deduções do contribuinte com gastos de saúde na declaração do Imposto de Renda. Desde 2009, o documento deve ser enviado por profissionais de saúde, para evitar discrepâncias entre os recibos e notas fiscais declarados pelos pacientes e os valores informados pelos prestadores de serviço.

O documento deve conter as informações de pagamentos recebidos por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde. As seguintes áreas são abrangidas: prestadores autônomos de serviços médicos e de saúde, operadoras de planos privados e empresas que prestam serviços de saúde. Somente serviços prestados a pessoas físicas devem ser declarados. Serviços de saúde prestados a pessoas jurídicas ou ao Sistema Único de Saúde (SUS) estão fora da Dimob.

# **AMPLIAÇÃO**

Os três documentos devem ser enviados até o último dia de fevereiro pela Receita Federal para que as informações sejam inseridas na declaração pré-preenchida. O formulário pré-preenchido estará disponível no Centro de Atendimento Virtual a partir de 25 de março. Desde 2014, os contribuintes com certificado digital têm esse serviço à disposição. A partir deste ano, quem tiver login no Portal de Serviços do Governo Federal (Gov.br) também poderá receber a declaração preenchida eletronicamente.

#### MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

#### **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios para servidores públicos municipais lotados na SMOVSU em atividades no interior do município às 09:00 horas do dia 08/04/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020, e-mail licitacaovista-legre@gmail.com. Vista Alegre, 19 de Março de 2021.

Zairo Riboli Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Pregão Presencial contratação de serviços de transporte escolar terceirizado para os alunos das redes municipal e estadual de ensino do Município, de acordo com os itinerários 01, 02 e 03, às 09:00 horas do dia 05/04/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br. Informações (55)3730-1020, e-mail licitacaovistalegre@gmail.com. Vista Alegre, 19 de Março de 2021.

Zairo Riboli Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 01 de abril de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Pregão Presencial. nº. 11/2021.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov. br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Elabo-Ração, Revisão, Diagramação, Impressão, aplicação e correção de Pro-Vas objetivas para processo seletivo do município contratante.

Dois Irmãos das Missões - RS, 19 de março de 2021.

Mauro Procópio Fortes de Quadros Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público a todos os interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 01/2021 para fins de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras, inclusive cooperativa de crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais por meio de Guia de recolhimento municipal em padrão FEBRABAN. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone (55)3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 19 de março de 2021.

Simone T. Duarti da Silva Secretaria Municipal da Fazenda

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### BOLETIM DE NOMEAÇÃO Nº 02/2021 NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.953, de 28 de dezembro de 2001 e posteriores alterações e Lei Municipal nº 1.945, de 12 de dezembro de 2001 e posteriores alterações, Edital de Abertura 01/2018, de 27 de novembro de 2018, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Seberi/RS, Edital Nº 05/2019, de 20 de fevereiro de 2019 – Classificação Final – Cargos sem 2º Etapa (Homologação Final), Edital Nº 06/2019, de 26 de fevereiro de 2019 – Classificação Final – Cargos de Professores (Homologação Final) e Edital Nº 07/2019, de 22 de março de 2019 – Classificação Final – Cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, o cidadão a seguir relacionado para comparecer a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no Prédio da Prefeitura Municipal de Seberi/RS, com endereço na Avenida General Flores da Cunha, nº 831, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público. conforme seque:

CARGO: PROFESSOR (PARA ÁREA 1, DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

- Gabriela Ulbrik, Classificação: 43º lugar

SEBERI/RS, 19 DE MARÇO DE 2021 ADILSON ADAM BALESTRIN - PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI/RS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

## PORTARIA Nº 675/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40,§ 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 17 de março de 2021, ao servidor VILMAR DA SILVA DAKAM, matrícula 101169, cargo de Motorista, padrão 04, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.825/12.775 no valor de 883,73 (oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

> ADILSON ADAM BALESTRIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO Secretária Municipal da Administração e Planejamento

#### **MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS**

Pregão Presencial nº 09/2021: Abertura: 31/03/2021, às 14:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de Combustíveis. O edital poderá ser obtido pelo site www.planalto.rs.gov. br, no portal da transparência, ou pelo e-mail licitacaoplanalto@gmail.com. Planalto, RS, 17/03/2021. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

#### MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** N° 003/2021, Tipo Menor Preço, para aquisição de Materiais Diversos. Prazo para cadastramento até dia 05/04/2021. Apresentação das propostas deverá ser às 08:00 horas do dia 08/04/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente. Boa Vista das Missões - RS. 18 de Março de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT Prefeito Municipal

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edital@oaltouruguai.com.br